



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.778, DE 03 DE JULHO DE 2017.

*Termo de Homologação do Pregão Presencial
54/2017.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº **54/2017**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGÊNCIA E CRIAÇÃO DE CORAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 08 A 12 ANOS DE IDADE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MIRON GILBERTO PARABOCZ - ME	1	1	HORA/AULA DE PROFISSIONAL REGENTE PARA O CORAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	MIRON	300,00	54,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº **54/2017**, é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de julho de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal